Ata Eletrônica da 19ª Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Extraordinária; Abertura: 17/10/2025 - 17:00; Encerramento: 17/10/2025 - 19:08
Mesa Diretora: Presidente: Danylo Acioli / MDB ; Vice-Presidente: Eliana Rocha / SD ; 1º Secretário: Sidnei Oliveira / MDB ; 2º Secretário: Tiago Cordeiro / PDT
Lista de Presença na Sessão: Danylo Acioli / MDB ; Dr Odarlone Orente / PT ; Eliana Rocha / SD ; Gabriel Caldeira / UNIÃO ; Guilherme Livoti / UNIÃO ; Lucas Leugi / PSD ; Luciano Facchiano / AGIR ; Moisés Tavares / PP ; Pablo da Segurança / Cidadania ; Sidnei Oliveira / MDB ; Tiago Cordeiro / PDT
Expedientes: Abertura: "Havendo número legal e sob a proteção de Deus, Senhora Presidente declarou aberto os trabalhos desta Sessão, em conformidade com o parágrafo primeiro, artigo 144 do Regimento Interno. Vereadora Eliana Rocha, Vice-Presidente, presidirá às Sessões no mês de outubro. Vereador Danylo Acioli fez a leitura de um trecho da Bíblia. Vereador Guilherme, em questão de ordem, pediu um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor Dante Sartini. Vereadora Eliana Rocha pediu um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor Edu Ribeiro, ex-companheiro de trabalho tanto da Câmara como da Prefeitura. Fez-se um minuto de silêncio.
Lista de Presença na Ordem do Dia: Danylo Acioli / MDB ; Dr Odarlone Orente / PT ; Eliana Rocha / SD ; Gabriel Caldeira / UNIÃO ; Guilherme Livoti / UNIÃO ; Lucas Leugi / PSD ; Luciano Facchiano / AGIR ; Moisés Tavares / PP ; Pablo da Segurança / Cidadania ; Sidnei Oliveira / MDB ; Tiago Cordeiro / PDT
Matérias da Ordem do Dia. Matérias em Primeiro Turno:- 1 - Projeto de Lei Complementar nº 9 de 2025, Executivo Municipal, que cria o adicional de periculosidade para a carreira de Agente de Trânsito do Município de Apucarana no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento inicial da carreira, altera dispositivos da Lei Complementar nº 001/2011 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos civis da administração direta, das autarquias e das fundações municipais, dos poderes legislativo e executivo do município de Apucarana, e dá outras providências, conforme especifica. Os Parecer emitidos ao Projeto eram pela sua livre tramitação. Colocado em discussão, Vereador Moisés Tavares, com a palavra, saudou o presidente da Câmara, colegas vereadores, servidores, assessores, imprensa e, em especial, os agentes de trânsito presentes. Destacou a importância da categoria, recentemente incorporada à Secretaria de Trânsito, Mobilidade e Segurança, ressaltando o papel fundamental desses profissionais na organização, fiscalização e educação no trânsito. Disse que Apucarana enfrentava grandes desafios na área de mobilidade urbana, agravados pelo aumento da frota de veículos e pela falta de planejamento urbano. Ressaltou ainda que os agentes de trânsito desempenham atividades de risco, muitas vezes sofrendo ameaças e agressões no exercício de suas funções, o que justificava o reconhecimento do direito ao adicional de periculosidade, assim como já ocorria em outros municípios e categorias, como os guardas municipais. Explicou que a proposta foi construída em diálogo com o prefeito Rodolfo Mota, o secretário de trânsito, Major Vilson, e representantes da categoria, respeitando as possibilidades orçamentárias e evitando a necessidade de medidas judiciais. Que o projeto previa um adicional de 30% sobre o vencimento base dos agentes. Ao finalizar agradeceu aos agentes de trânsito pelo serviço prestado à cidade e solicitou o voto favorável dos demais vereadores, afirmando que a aprovação da medida representava valorização, respeito e segurança aos servidores que atuavam diariamente nas ruas para garantir a ordem e o bom funcionamento do trânsito em Apucarana. Vereador Tiago Cordeiro, com a palavra, destacou a alegria em votar a matéria referente à concessão de periculosidade aos agentes de trânsito. Recordou que, junto ao vereador Moisés Tavares, participou da construção desse projeto desde a legislatura anterior, em diálogo com os agentes da categoria. Citou nominalmente alguns representantes e ressaltou a importância do trabalho desempenhado,

ATA 019/2025 - ATA-R-815-2025-10-23 - - AUTORIA: Poder Legislativo
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 100898 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3EE77264CB1F6B48934E0902B4302C29

essencial para o ordenamento das vias e a segurança da população. Enfatizou que o reconhecimento por meio da lei era um ato de justiça, considerando os riscos enfrentados diariamente pelos profissionais, e declarou seu voto favorável, defendendo a valorização contínua da classe. Vereador Pablo da Segurança também parabenizou os agentes de trânsito pelo empenho e pela atuação integrada com as forças de segurança — Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Civil Municipal. Agradeceu ao prefeito Rodolfo Mota e ao secretário de Segurança Pública, Major Vilson, pela valorização da categoria e lembrou que a concessão do risco de vida foi oficializada pela Lei nº 14.684, de setembro de 2023, atendendo a uma antiga demanda. Citou ainda ações recentes da Guarda Civil Municipal em conjunto com outras corporações e reafirmou seu voto favorável. Vereador Guilherme Livoti, com a palavra, destacou que a aprovação representava um ato de justiça, reconhecendo o risco enfrentado pelos agentes em diversas situações do trânsito e de segurança pública. Parabenizou o secretário Vilson e o prefeito pela sensibilidade ao encaminhar o projeto, mas criticou a falta de diálogo prévio entre o Executivo e o Legislativo, mencionando que os vereadores tiveram pouco tempo para analisar os textos enviados em regime de urgência. Apesar da crítica à condução do processo, declarou apoio à pauta e reconheceu a relevância da valorização dos agentes de trânsito. Vereador Dr. Odarlone Orente, com a palavra, destacou a importância do reconhecimento e valorização dos servidores públicos, especialmente dos agentes de trânsito. Ressaltou os riscos físicos e pessoais enfrentados pela categoria, enfatizando que o adicional de periculosidade representava um importante estímulo e forma de valorização. Reconheceu o diálogo maduro entre o Executivo e os servidores, que resultou em um acordo consensual após demanda judicial. Defendeu, ainda, melhores condições de trabalho, equipamentos e estrutura para a categoria, reafirmando o compromisso de seu mandato com a defesa dos servidores públicos. O Presidente da Câmara, vereador Danylo Acioli, fez uso da palavra e reforçou que o projeto em votação decorria de uma decisão judicial, fruto de ação movida pelos agentes de trânsito, que abriram mão de valores retroativos para viabilizar o acordo. Ressaltou que não se tratava de favor ou iniciativa espontânea do Executivo, mas do cumprimento de um acordo judicial benéfico às duas partes. Destacou o papel da Câmara em ter cobrado providências anteriormente e parabenizou tanto o Poder Judiciário quanto o Executivo pela resolução do impasse. Explicou que outras categorias também poderiam buscar seus direitos por via judicial, como fizeram os agentes de trânsito. Durante os apartes e esclarecimentos, os vereadores Odarlone, Danylo Acioli e outros parlamentares reforçaram que houve esforço da Câmara em legislaturas anteriores para avançar na pauta, inclusive com emendas orçamentárias e requerimentos, e que o projeto atual representava o desfecho positivo de um processo que começou havia anos. Foi esclarecido que a Câmara não era obrigada judicialmente a votar, mas que a aprovação da lei era necessária para formalizar o acordo celebrado entre a categoria e o Executivo. Vereador Lucas Leugi, com a palavra, parabenizou os agentes de trânsito pela coragem e união em buscar judicialmente seus direitos, destacando que o mérito da conquista era exclusivamente da categoria, não do prefeito, da Câmara ou de gestões anteriores. Reforçou que o exemplo dos agentes devia servir de inspiração para outras classes de servidores. Colocado em votação, **Votos Nominais:** Danylo Acioli - Sim; Dr. Odarlone Orente - Sim; Eliana Rocha - Não Votou; Gabriel Caldeira - Sim; Guilherme Livoti - Sim ; Lucas Leugi - Sim; Luciano Facchiano - Sim; Moisés Tavares - Sim; Pablo da Segurança - Sim; Sidnei Oliveira - Sim; Tiago Cordeiro – Sim. Projeto APROVADO por unanimidade 10 (dez) votos favoráveis. Vereador Lucas Leugi, em justificativa de voto, cumprimentou os agentes de trânsito pela coragem, que muitos servidores que tinham esse mesmo direito tinham medo e não buscavam o direito deles por via judicial. Disse que estavam ratificando aquilo que eles acordaram entre eles e aquilo que foi definido pelo juiz e que a prefeitura aceitou o acordo. Disse que o mérito era deles e não do prefeito atual, não era do ex-prefeito e nem da Câmara, que estavam formalizando aquilo que eles buscaram. Disse que a Câmara por vezes buscou ajudar os agentes de trânsito através de requerimentos, através de emendas, mas que não andaram. Parabenizou-os pela coragem e hoje, com

ATA 019/2025 - ATA-R-815-2025-10-23 - - AUTORIA: Poder Legislativo
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 100898 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3EE77264CB1F6B48934E0902B4302C29

certeza eles mostraram para muitos servidores que a união e a busca judicial valiam a pena. **Projeto de Lei nº 137 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, que altera o artigo 69 da Lei Municipal nº 138, de 25 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Consolidação da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como especifica. Os pareceres emitidos ao projeto eram pela sua livre tramitação. Colocado em discussão, o presidente da Câmara, vereador Danylo Acioli, iniciou cumprimentando a presidente Eliana Rocha, os demais vereadores e as conselheiras tutelares presentes, em especial a conselheira Bruna. Destacou a importância da matéria em votação, referente ao reajuste do subsídio dos conselheiros tutelares, classificando-a como uma medida de justiça e valorização da categoria. Ressaltou que o reajuste elevava o cargo de CC4 para CC3, o que representava um reconhecimento mínimo, mas necessário, ao trabalho realizado pelos conselheiros. Reconheceu o esforço e a dedicação dos conselheiros tutelares, que atuavam de forma contínua, inclusive em regime de plantão, lidando com as questões mais sensíveis da sociedade, voltadas à proteção da infância e adolescência, em constante interlocução com o Ministério Público e o Poder Judiciário. Parabenizou o prefeito Rodolfo Mota pela iniciativa do reajuste salarial e defendeu a criação de um segundo Conselho Tutelar no município de Apucarana, afirmando que o órgão não representava gasto, mas investimento no futuro da cidade. Destacou que fortalecer o Conselho Tutelar era sinônimo de cuidar das crianças, adolescentes e da sociedade como um todo. Por fim, manifestou seu voto favorável ao projeto, reafirmando seu compromisso com a valorização dos conselheiros tutelares e com a ampliação da estrutura de proteção social do município. O Vereador Moisés Tavares, com a palavra, ressaltou a importância técnica e social da função dos conselheiros tutelares, destacando que se tratava de um cargo de grande responsabilidade dentro do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Enfatizou a necessidade de desmistificar o papel do Conselho Tutelar, que não devia ser visto como órgão punitivo, mas sim como instrumento de proteção, investigação e garantia de direitos. Defendeu a valorização salarial como meio de atrair e manter profissionais qualificados, mencionando o impacto do trabalho na saúde mental dos conselheiros e reforçando a importância de criar um segundo Conselho Tutelar em Apucarana. Vereador Thiago Cordeiro, com a palavra, manifestou apoio ao projeto que tratava do reajuste do subsídio dos conselheiros tutelares, classificando-o como um reconhecimento justo à relevância do trabalho desempenhado por esses profissionais. Destacou que o Conselho Tutelar exercia um papel não apenas burocrático, mas também de enfrentamento e proteção, atuando na linha de frente contra abusos, maus-tratos e aliciamento de menores pela criminalidade. Ressaltou a importância de valorizar os conselheiros tutelares, que muitas vezes arriscavam suas próprias vidas em defesa das crianças e adolescentes. Enfatizou ainda que cuidar das crianças era cuidar do futuro da cidade, e defendeu a criação de um segundo Conselho Tutelar em Apucarana, diante do crescimento populacional e da sobrecarga de trabalho enfrentada pelos atuais conselheiros. Concluiu manifestando voto favorável à matéria, reafirmando seu compromisso com o fortalecimento da rede de proteção à infância e adolescência no município. Vereador Dr. Odarlone Orente, com a palavra, dirigiu sua fala aos conselheiros e conselheiras tutelares, elogiou a coragem de disputar a eleição e enfrentarem situações complexas no dia a dia, como violência sexual e maus-tratos contra crianças e adolescentes. Destacou a importância do trabalho dos conselheiros em garantir direitos, proteger vínculos sociais e familiares e atuarem junto a famílias em situação de vulnerabilidade ou em situação de rua, ressaltando que muitas vezes a sociedade não reconhecia essa atuação. Enfatizou que a valorização e o reconhecimento financeiro eram essenciais para estimular e manter profissionais qualificados no cargo. Reafirmou a necessidade de criação de um segundo Conselho Tutelar, considerando as crescentes demandas sociais e vulnerabilidades enfrentadas pelas crianças e adolescentes no município. Ao finalizar, manifestou seu voto favorável ao projeto, reconhecendo a relevância do Conselho Tutelar na política de assistência social e na proteção integral de crianças e adolescentes. Colocado em votação... **Votos Nominais :** Danylo Acioli - Sim ; Dr Odarlone Orente - Sim ; Eliana Rocha - Não Votou ; Gabriel

ATA 019/2025 - ATA-R-815-2025-10-23 - - AUTORIA: Poder Legislativo
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 100898 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 3EE77264CB1F6B48934E0902B4302C29

Caldeira - Sim ; Guilherme Livoti - Sim ; Lucas Leugi - Sim ; Luciano Facchiano - Sim ; Moisés Tavares - Sim ; Pablo da Segurança - Sim ; Sidnei Oliveira - Sim ; Tiago Cordeiro – Sim. Projeto APROVADO por unanimidade 10 (dez) votos favoráveis. Usaram da palavra em justificativa de voto os Vereadores Lucas Leugi, Tiago Cordeiro, Sidnei de Oliveira e Dr. Odarlone Orente. Projeto APROVADO por unanimidade. **3 - Projeto de Lei nº 138 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, que fixa o valor mínimo para o ajuizamento das execuções fiscais e estabelece mecanismos para o incremento da cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa do Município de Apucarana, das Autarquias, dos Institutos e das Fundações Públicas, como especifica. Colocado em discussão, Vereador Tiago Cordeiro, com a palavra, cumprimentou a presidente Eliana Rocha e os demais vereadores, e registrou uma queixa quanto à tramitação de cinco projetos enviados com urgência pelo Executivo, sem diálogo prévio com os parlamentares. Ressaltou a importância de respeitar a função da Câmara, permitindo tempo hábil para análise e elaboração de relatórios, em especial no que diz respeito ao Projeto de Lei 138 em comparação com o seu **Projeto de Lei 125,** que visava assegurar o direito do cidadão à notificação prévia de débitos antes de eventual execução ou leilão de bens. Reconheceu que os projetos enviados pelo Executivo eram importantes e complementares, estabelecendo mecanismos de execução de dívidas a partir de valores mínimos, com procedimentos extrajudiciais e inclusão em cadastros de proteção de crédito. Ressaltou que o diálogo entre Legislativo e Executivo poderia ter otimizado a construção das matérias, atendendo tanto ao interesse público quanto aos direitos do cidadão. Ao finalizar, manifestou seu voto favorável ao projeto, parabenizando o prefeito Rodolfo Mota e sua equipe pela iniciativa, destacando a necessidade de aprimorar a comunicação entre os poderes e garantir que, em futuras inclusões em dívida ativa, o contribuinte tenha a oportunidade de contestar ou regularizar seus débitos sem custos adicionais indevidos. Vereador Moisés Tavares, em aparte, complementou o discurso do vereador Tiago, abordando a importância do projeto de regularização e cobrança de tributos municipais. Relatou experiência pessoal ao atender contribuintes com débitos antigos e baixos valores, destacando que cerca de 80% do IPTU lançado em 2024 corresponde a valores de até R$ 500, reforçando a necessidade de flexibilização na cobrança administrativa. Ressaltou que a medida não configurava renúncia fiscal, mas sim, uma forma de facilitar a negociação das dívidas, beneficiando tanto o município quanto o contribuinte. Enalteceu a atuação da Secretaria da Fazenda, demonstrando sensibilidade na criação de diretrizes para execuções fiscais a partir de valores mínimos, conforme o projeto em tramitação. Mencionou a resolução CNJ 547/2024, que estabelecia diretrizes nacionais de cobrança judicial a partir de R$ 10.000, alertando para a diferença da realidade dos municípios brasileiros em relação às normas nacionais. Reforçou a necessidade de complementaridade entre o projeto do Executivo e o projeto do vereador Tiago, destacando que este último previa notificação prévia do contribuinte antes de cobrança de honorários advocatícios, evitando prejuízos ao cidadão. Por fim, declarou voto favorável à aprovação do projeto do vereador Tiago, ressaltando a urgência de sua tramitação e a importância de que a lei seja cumprida de forma correta para garantir proteção aos contribuintes e eficiência na cobrança administrativa. Vereador Danylo Acioli, com a palavra, com a palavra, falou da **Resolução CNJ 547/2024**, que estabelecia diretrizes para execuções fiscais a partir de R$ 10.000, destacando que tais parâmetros não refletiam a realidade dos municípios brasileiros, onde valores menores, como dívidas de IPTU, representavam situações concretas para os cidadãos. Ressaltou que o projeto do prefeito Rodolfo Mota visava organizar a cobrança administrativa, ajustando-a à realidade local. Mencionou o projeto do vereador Tiago, que previa notificação prévia do cidadão antes da inscrição em dívida ativa, evitando cobrança imediata de honorários advocatícios. Alertou que se a inscrição direta fosse feita sem aquela etapa, poderia gerar nova cobrança indevida, responsabilizando a Câmara pela aprovação. Defendeu a aprovação do projeto do vereador Tiago para garantir segurança jurídica e proteção ao contribuinte, destacando a necessidade de complementaridade entre os projetos municipais e atenção às possíveis consequências

ATA 019/2025 - ATA-R-815-2025-10-23 - - AUTORIA: Poder Legislativo
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 100898 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 3EE77264CB1F6B48934E0902B4302C29

da cobrança administrativa. Vereador Lucas Leugi, em questão de ordem, pediu DESTAQUE do Artigo sétimo, expressando oposição a cobranças adicionais sobre os cidadãos, enfatizando a importância de evitar sobrecarga financeira da população. Senhora Presidente colocou em deliberação do Plenário o DESTAQUE do Artigo Sétimo. Vereador Lucas Leugi, com a palavra, destacou o artigo sétimo do projeto em discussão, que tratava do pagamento de honorários advocatícios em casos de parcelamento ou protesto judicial de dívidas municipais, alertando que a aplicação do artigo poderia levar à cobrança duplicada de honorários, penalizando o cidadão que já estivesse pagando suas dívidas, o que considerava injusto. Fez referência à periculosidade dos agentes de trânsito e à dificuldade que eles tiveram para receber seus direitos via justiça, usando o exemplo para reforçar a necessidade de justiça e sensibilidade nas cobranças. Ressaltou também o respeito aos servidores municipais que buscavam seus direitos e a responsabilidade do Poder Legislativo em analisar cuidadosamente os projetos antes da aprovação, evitando impactos negativos sobre a população. Pediu aos colegas vereadores que evitassem que os cidadãos de Apucarana fossem cobrados duas vezes pelos mesmos honorários advocatícios, destacando a importância da leitura responsável e da fiscalização do Legislativo para proteger o contribuinte. Vereador Danylo Acioli, com a palavra, reafirmou seu apoio à advocacia pública, destacando o trabalho técnico e eficiente dos profissionais, especialmente considerando a limitação de pessoal na prefeitura. Expressou preocupação com o artigo sétimo do projeto, que tratava da cobrança administrativa de honorários, argumentando que, embora legalmente autorizado, impactava negativamente os cidadãos de baixa renda, que não deveriam arcar com aqueles custos. Destacou que a advocacia pública já possuía boa remuneração, podendo atingir o teto do ministro do STF, conforme decisão recente. Declarou que votaria favorável ao projeto como um todo, mas contrário ao artigo sétimo, ressaltando a necessidade de diálogo prévio e atenção às desigualdades sociais. Finalizou parabenizando o vereador Lucas pelo destaque apresentado. Vereador Tiago Cordeiro, com a palavra, enfatizou a importância do diálogo na construção de projetos de interesse público, destacando que não houve tempo hábil para avaliar e aperfeiçoar o texto do projeto em questão. Mencionou que muitos contribuintes, especialmente os de menor valor de IPTU, poderiam ser prejudicados com cobranças administrativas e judiciais, podendo até sofrer duplicidade de cobrança ou ter bens leiloados. Ressaltou que, embora reconheça a relevância do tema, era necessário construir a legislação com participação do Executivo e do Legislativo. Declarou voto contrário ao artigo sétimo, reforçando a necessidade de debate e entendimento prévio entre os vereadores. Vereador Danylo Acioli pediu para que a votação fosse nominal. Vereador Dr. Odarlone Orente, com a palavra, se posicionou com os Vereadores Danylo, Tiago e Lucas, destacando que a cobrança não poderia ocorrer em duplicidade e que a legislação devia proteger especialmente aqueles que mais necessitavam do poder público. Ressaltou a importância do diálogo na política, afirmando que decisões deveriam ser tomadas com parcimônia e harmonizando diferenças, para evitar surpresas que prejudicassem o mérito do projeto. Considerou que, apesar das boas intenções e potencial do projeto, um adendo específico poderia comprometer seu efeito. Declarou voto contrário ao artigo sétimo. Vereador Guilherme Livoti, com a palavra, Parabenizou o vereador Lucas pelo destaque, por ter trazido aquela discussão. Disse que não era justo quem se enfiasse a mão mais fundo no bolso das pessoas. Disse que acompanhava o destaque. Pediu ao Presidente que explicasse a condução da votação, Sim e Não, para ter maior tranquilidade na hora da votação. Vereador Danylo Acioli explicou que o vereador Sidney faria a chamada iniciando pelo vereador Facchiano, o qual ia dizer se era favorável ou não ao artigo sétimo ou eu voto não ao artigo sétimo. Disse que após a votação do destaque votariam o Projeto de Lei. Adiantou seu voto favorável ao projeto e contrário ao artigo sétimo. Senhora Presidente colocou em deliberação do Plenário para que a votação fosse nominal, a qual foi APROVADA. Solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada nominal dos Vereadores para a votação. Senhor 1º Secretário chamou os Vereadores:- Vereador Facchiano - “NÃO”; Vereador Gabriel Caldeira – “NÃO”; Vereador Lucas Leugi – “NÃO”; Vereador Moisés Tavares, após

ATA 019/2025 - ATA-R-815-2025-10-23 - - AUTORIA: Poder Legislativo
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 100898 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3EE77264CB1F6B48934E0902B4302C29

justificativa de voto votou “NÃO” ao artigo sétimo; Vereador Dr. Odarlone, após justificativa de voto votoU “NÃO” ao artigo sétimo; Vereador Pablo – “NÃO”; Vereador Tiago Cordeiro, votou “NÃO” ao artigo sétimo e “SIM” ao Destaque; Vereador Danylo Acioli – CONTRÁRIO ao artigo sétimo; Vereador Sidnei – “NÃO” ao artigo sétimo. Por 10 (dez) votos favoráveis o Destaque foi APROVADO, estava RETIRADO o Artigo Sétimo. Colocado em discussão e em votação o Projeto com o artigo sétimo retirado usou da palavra o Vereador Guilherme Livoti reconhecendo a importância da maturidade da Câmara de poder mudar um texto. Reforçou a necessidade do Vereador Moisés como líder de governo de levar discussões naquele sentido, que tiveram acesso ao texto ontem, que se tivessem uma semana para analisar, talvez tivesse uma mudança maior, que era importante que tivessem tempo para votar os textos. Colocado em discussão e em votação, **Votos Nominais :** Danylo Acioli - Sim ; Dr Odarlone Orente - Sim ; Eliana Rocha - Não Votou ; Gabriel Caldeira - Sim ; Guilherme Livoti - Sim ; Lucas Leugi - Sim ; Luciano Facchiano - Sim ; Moisés Tavares - Sim ; Pablo da Segurança - Sim ; Sidnei Oliveira - Sim ; Tiago Cordeiro – Sim. **5 - Projeto de Lei nº 140 de 2025**, Autoriza a abertura de Crédito de Transposição no orçamento do Município, no valor de R$ 5.555.000,00 (cinco milhões e quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), conforme especifica. **Votos Nominais :** Danylo Acioli - Sim ; Dr Odarlone Orente - Sim ; Eliana Rocha - Não Votou; Gabriel Caldeira - Sim ; Guilherme Livoti - Sim; Lucas Leugi - Sim Luciano Facchiano - Sim; Moisés Tavares - Sim; Pablo da Segurança - Sim; Sidnei Oliveira - Sim ; Tiago Cordeiro – Sim. O Projeto foi APROVADO por unanimidade com a retirada do artigo sétimo. Vereador Danylo Acioli, com a palavra, disse que em conversa com a assessoria técnica, o Autógrafo precisava constar que o artigo sétimo foi destacado e reprovado e que ia mandar para que eles renumerassem lá, fizessem a renumeração dos artigos. **4 - Projeto de Lei nº 139 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, que altera disposição da Lei 068/97, de 15.08.97, que trata do sistema de cargos e carreira de servidores da Autarquia Municipal de Saúde e dá outras providências. Os pareceres emitidos ao projeto eram pela sua livre tramitação. Colocado em discussão, Vereador Moisés, com a palavra, destacou a importância e o reconhecimento da categoria dos fisioterapeutas da rede pública de Apucarana, representada por profissionais presentes na Sessão. Informou que o município conta com apenas nove fisioterapeutas para atender cerca de 140 mil habitantes, ressaltando a necessidade de ampliar o quadro. Parabenizou o Executivo e a Autarquia de Saúde pela iniciativa de corrigir a defasagem salarial da categoria, com a elevação do nível de 45 para 57, reconhecendo o impacto financeiro e a responsabilidade orçamentária envolvida. Enalteceu o trabalho técnico e essencial dos fisioterapeutas para a recuperação e melhoria da saúde pública, considerando a medida um avanço significativo e uma conquista da categoria. Finalizou pedindo o voto favorável dos demais vereadores ao projeto. Vereador Thiago Cordeiro, com a palavra, destacou a importância do projeto de valorização e reconhecimento dos fisioterapeutas da rede pública de Apucarana, parabenizando os profissionais presentes pela conquista resultante de uma luta antiga. Ressaltou que a medida corrige uma defasagem histórica e representa justiça não apenas para os fisioterapeutas, mas também para conselheiros tutelares e agentes de trânsito. Enfatizou que o impacto financeiro da correção era baixo e estava dentro das possibilidades do município. Defendeu ainda a necessidade de discutir o plano de cargos e carreiras dos servidores municipais, buscando ampliar a valorização a outras categorias, como nutricionistas, técnicos e auxiliares de enfermagem. Finalizou parabenizando os fisioterapeutas pela conquista e declarou seu voto favorável ao projeto. Vereador Dr. Odarlone Orente, com a palavra, parabenizou a iniciativa de valorização e reconhecimento dos servidores públicos, em especial os fisioterapeutas da rede municipal de saúde. Destacou a importância de o poder público manter um olhar atento para os servidores que faziam a máquina pública funcionar. Reforçou a necessidade de avançar na discussão sobre o plano de cargos, carreiras e salários, garantindo progressões, elevações e reconhecimento por qualificação profissional. Ressaltou que a valorização dependia da responsabilidade orçamentária e do aumento da arrecadação. Citou outras categorias que também

ATA 019/2025 - ATA-R-815-2025-10-23 - - AUTORIA: Poder Legislativo
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 100898 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3EE77264CB1F6B48934E0902B4302C29

aguardavam melhorias, como técnicos e auxiliares de enfermagem, nutricionistas, agentes comunitários de saúde e auxiliares de saúde bucal. Enfatizou a importância de uma política de valorização ampla, construída em conjunto com o Executivo e o sindicato. Finalizou declarando seu voto favorável ao projeto e parabenizando os fisioterapeutas pela conquista. Colocado em votação, **Votos Nominais :** Danylo Acioli - Sim ; Dr Odarlone Orente - Sim ; Eliana Rocha - Não Votou ; Gabriel Caldeira - Sim ; Guilherme Livoti - Sim ; Lucas Leugi - Sim ; Luciano Facchiano - Sim ; Moisés Tavares - Sim ; Pablo da Segurança - Sim ; Sidnei Oliveira - Sim ; Tiago Cordeiro – Sim. Projeto APROVADO por unanimidade. **5 - Projeto de Lei nº 140 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito de Transposição no orçamento do Município, no valor de R$ 5.555.000,00 (cinco milhões e quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), conforme especifica. Colocado em discussão, Vereador Dr. Odarlone, com a palavra, destacou preocupação com a transposição orçamentária de R$ 5 milhões, considerando o valor expressivo e questionando a falta de diálogo e clareza sobre a destinação dos recursos. Observou que parte significativa do montante estava sendo retirada de áreas importantes, como esporte (R$ 450 mil), assistência social (R$ 100 mil) e, principalmente, cultura (cerca de R$ 980 mil), para ser direcionada ao IDEPLAN. Ressaltou que sua fala não se tratava de posicionamento contrário, mas de pedido de transparência e debate mais aprofundado sobre a real necessidade de tal movimentação nos últimos meses do ano, questionando se os valores seriam aplicados, por exemplo, em ações de Natal ou em projetos de georreferenciamento. Defendeu que a essência da política é o diálogo e a construção coletiva, manifestando descontentamento com a ausência de discussão prévia e reiterando a importância de decisões orçamentárias serem tomadas de forma clara e participativa. Vereador Gabriel Caldeira, em aparte, esclareceu que os recursos destinados ao IDEPLAN provavelmente seriam utilizados para a elaboração de projetos vinculados a emendas parlamentares. Explicou que havia diversos projetos pendentes, com custo médio de aproximadamente R$ 50 mil cada, e que o prefeito cogita contratar uma empresa especializada para realizá-los. Destacou ainda que existia prazo determinado para a execução desses projetos, pois, caso não fossem concluídos dentro do período previsto, as emendas poderão ser perdidas. Vereador Tiago Cordeiro, com a palavra, manifestou compreensão sobre a possível destinação dos recursos ao IDEPLAN para a elaboração de projetos e aproveitou para solicitar que o órgão, junto à Secretaria de Obras, elabore o projeto da ponte do Barreiro, que conta com verba de aproximadamente R$ 800 mil obtida junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística. Destacou a importância da obra para o escoamento da safra e o acesso de serviços públicos à região. Vereador Caldeira, em aparte, mencionou ainda o projeto do lago do Tarumã, referente a uma verba do deputado do Carmo, que também estaria pendente de execução, reforçando o desejo de que os recursos realmente fossem usados para destravar e viabilizar aquelas obras. Vereador Lucas Leugi, em aparte, indagou por que somente na fala do Vereador Dr. Odarlone os outros vereadores pediam aparte e que no dos outros ninguém pedia aparte. Vereador Tiago Cordeiro, em aparte, disse que o Vereador Dr. Odarlone era um cara que todo mundo gostava de debater. Vereador Dr. Odarlone, com a palavra, finalizando, defendeu maior diálogo e transparência nas informações sobre as destinações orçamentárias, observando que todos os parlamentares deveriam ter acesso às mesmas informações e criticando a falta de comunicação equitativa entre os vereadores. Colocado em votação, **Votos Nominais :** Danylo Acioli - Sim; Dr Odarlone Orente - Sim ; Eliana Rocha - Não Votou ; Gabriel Caldeira - Sim ; Guilherme Livoti - Sim ; Lucas Leugi - Sim ; Luciano Facchiano - Sim ; Moisés Tavares - Sim ; Pablo da Segurança - Sim ; Sidnei Oliveira - Sim ; Tiago Cordeiro – Sim. Projeto APROVADO por unanimidade. Vereador Guilherme Livoti, em justificativa de voto, justificou seu voto e reforçou a importância do diálogo e da transparência durante a votação de projetos submetidos à Câmara com prazos curtos e trâmites acelerados. Destacou que nem todos os vereadores tinham pleno conhecimento sobre a destinação dos recursos aprovados, enfatizando que a falta de discussão prejudica a compreensão e a qualidade das decisões. Sugeriu que, sempre que possível, os projetos

ATA 019/2025 - ATA-R-815-2025-10-23 - - AUTORIA: Poder Legislativo
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 100898 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3EE77264CB1F6B48934E0902B4302C29

tramitassem em regime normal, garantindo tempo adequado para análise e debate. Ressaltou ainda que, por se tratar de uma Casa com apenas 11 vereadores, seria perfeitamente viável realizar reuniões prévias para esclarecer dúvidas e alinhar informações. Ao encerrar, reiterou o apelo por mais diálogo e explicações detalhadas em votações urgentes. Vereador Lucas Leugi, em questão de ordem, relatou uma situação ocorrida na piscina do Centro da Juventude, informando ter recebido reclamações sobre más condições de higiene no local. Disse que um usuário relatou ter contraído sarna após utilizar a piscina, mesmo apresentando exame anterior comprovando ausência da doença. Afirmou que a água estaria com mau cheiro e excesso de cloro, dificultando a prática de atividades como hidroginástica e natação. Solicitou que o problema fosse discutido na próxima Sessão, pedindo também o apoio do vereador Sidney, que atuava na área de produtos de limpeza, para verificar a situação e auxiliar na solução do problema. Mencionou que alguns servidores comissionados da área do esporte deveriam priorizar a manutenção e o funcionamento adequado do espaço, em vez de permanecer em atividades não relacionadas às suas funções.
Senhor Vereador José Airton Deco de Araújo, encontra-se licenciado a partir de 09/10/2025 para exercer cargo em comissão junto ao município de Apucarana. Senhor Vereador Antonio Luciano Facchiano assumiu em 13/10/2025 (Suplente). Esgotada as votações das matérias constantes na pauta da Ordem do Dia, Senhora Presidente declarou encerrada a presente Sessão, lembrando aos Vereadores da Sessão Extraordinária às 19h30. Esta Sessão encontra-se gravada em áudio e vídeo no canal da Câmara, no youtube, demais tramitações das matérias, bem como suas votações, podem ser acessadas através do site LEGIFLOW - Sistema Legislativo.

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Presidente: Danylo Acioli / MDB

Vice-Presidente: Eliana Rocha / SD

1º Secretário: Sidnei Oliveira / MDB

2º Secretário: Tiago Cordeiro / PDT

ATA 019/2025 - ATA-R-815-2025-10-23 - - AUTORIA: Poder Legislativo
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 100898 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 3EE77264CB1F6B48934E0902B4302C29

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 59994510AB00AC86D3E308896A5F5199 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 100898
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf

ATA 019/2025
AUTORIA: Poder Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO POR:
01) DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO:07149046940 EM 24/10/2025 10:33:39
https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-20251024103338176131281 9-100898.pdf
02) VALDEIR TIAGO BATISTA CORDEIRO DE LIMA:06358473964 EM 24/10/2025 14:46:43
https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-20251024144642176132800 3-100898.pdf
03) ELIANA DE LOURDES LIMA ROCHA:99341379920 EM 28/10/2025 17:03:08
https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-20251028170307176168178 8-100898.pdf
04) SIDNEI JOSE DE OLIVEIRA:02762891965 EM 29/10/2025 13:27:37
https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-20251029132737176175525 7-100898.pdf

-- FIM --